

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 147/2026
DE 17 DE JUNHO DE 2026

"Exonera Servidora"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.023 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MARIA KAROLINE LIMA SANTOS	XXX.664.575-XX	CEC-II	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
17 DE JUNHO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>